

## JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE PERNAMBUCO

07ª VARA DO TRABALHO DE Recife

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO NR. 523-32.2022-5.06.0007MANDADO ID - 1a0d3d3

Aos 17 dias do mês de Julho ~~Janeiro~~ do ano de 2025, na Rua Cachoeira, 403, Recife-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Presidente da 7ª Vara do Trabalho de Recife --PE, execução de ID- \_\_\_\_\_, movida por Andrea Maria Alves do Nascimento,

contra

Solange Maria Sora de Roda-ME para

a cobrança da dívida de R\$

31.561,72 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) procedi a PENHORA E

AVALIAÇÃO do(s) bem(s) a seguir enumerado(s):

01 VEICULO MARCA E MODELO M. BEN/NEO BUS THUNDER LO, PLACA MWE8299, CHASSI 9BM6281566B491532, ANO/MODELO 2006, EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM FUNCIONAR, COM VÁRIAS MOSSAS E ARANHÕES, PNEUS EM PÉSSIMO ESTADO. - - - - -  
AVALIAÇÃO ESTIMADA DE R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

  
 ANA MARIA DA CUNHA E SILVA

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Matrícula: 308.6.1225

PROCESSO NR. - 523-32.2022.5.06.0007MANDADO ID - 1a0d3d3

## AUTO DE DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário a Sra SOLANGE MARIA LIRA DA ROCHA, nacionalidade BRAS estado civil CASADA, profissão PROFESSORA residente na Rua Martins Pena, 50 - Imbiribeira, documento de identificação RG - 795.335 SDS/PE, CPF. 447.852.594-34, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(s) penhorado(s), sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 7ª Vara do Trabalho de Recife -PE. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Solange Maria Lira da Rocha.

DEPOSITÁRIO

Ana Maria da Cunha e Silva

OFICIAL DE JUSTIÇA

## CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025, dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr (a) Solange Maria Lira da Rocha, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

Solange Maria Lira da Rocha.

REPRES. DA EXECUTADA

Ana Maria da Cunha e Silva

OFICIAL DE JUSTIÇA

